

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 04 de setembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1118340

A PROMOTORA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. VÂNIA CAMPOS DE PINHO, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00003751-1, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.
PORTARIA de Instauração nº: 001/2024-MP/1ªPJcív
Data da Instauração: 04/09/2024
Objeto: O contido na Notícia de Fato nº 01.2024.00012327-0, instaurada em 24/04/2024, que visa apurar a necessidade de substituição de curatela ou inclusão de um novo curador, da Sra. SOCORRO AIRES DOS SANTOS, tendo em vista o falecimento da atual curadora.

Protocolo: 1118311

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 025/2024-MP/PA
PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e o MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS.
OBJETO: a conjugação de esforços entre os PARTICÍPES para viabilizar a entrega de bens eletroeletrônicos inservíveis do MPPA para o EMAÚS, bem como ações de educação ambiental junto ao público que compõe o MPPA.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024.
VIGÊNCIA: 05/09/2024 a 05/09/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1118249

PORTARIA Nº 5208/2024-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 7.525.740,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESPESA	FT SOLICIT.	PI	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339014	01.500.0000.01	1000008758C	1.700.000,00
	339015			450.000,00
	339030			1.100.000,00
	339033			700.000,00
	339037			800.000,00
	339039			375.740,00
	339040			2.000.000,00
	449039	01.500.0000.01	1000RDDOMBE	400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				7.525.740,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROG. DE TRABALHO	NATUR.DA DESP.	FT SOLICIT.	PI	VALOR
12101.03.122.1494.8760	339014	01.500.0000.01	1000008760C	3.075.740,00
	339036			4.450.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				7.525.740,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém/Pará, 03 de setembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1118264

PORTARIA Nº 0535/2024-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 19 de julho de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 19 de julho de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/

PGJ, de 05/10/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 31/08/2024 e 1º/09/2024.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 31/08/2024 e 1º/09/2024.

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de agosto de 2024, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, ambas datadas de 29 de julho de 2024, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.
DIA 31/08/2024 (Sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Gilberto Barletta Moura (Assessor da Procuradoria de Justiça de Cível)
Felipe Gomes da Silva (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal)
DIA 1º/09/2024 (Domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Leandro de Medeiros Gomes (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria de Justiça Cível)
Eda Carolina Monteiro Leitão (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria de Justiça Criminal)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 29 de agosto de 2024.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

Protocolo: 1118735

PORTARIA Nº 0552/2024-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de agosto de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 05 de agosto de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/PGJ, de 05/10/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 07 e 08/09/2024.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 07 e 08/09/2024.

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de setembro de 2024, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 23 e 05 de agosto de 2024, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.
DIA 07/09/2024 (Sábado)
Independência do Brasil Feriado Nacional (Lei Federal nº 662/1949)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Tirza Eleonora de Nazaré Benone Sabbá (Assessora da Procuradoria de Cível)
Ana Gabriella Falcão Neto da Cruz (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)
DIA 08/09/2024 (Domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Fernanda Alves Souza de Almeida (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)
José Victor Magalhães Ferreira (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 04 de setembro de 2024.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

Protocolo: 1118742